

Vereador  
**ALEX MELUL**



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II – Área Metropolitana  
GABINETE DO VEREADOR ALEX MELUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA GERAL  
Protocolo Geral nº 003  
Data: 05/03/2020  
Hora: 11:50  
*David Santos*  
Assinatura

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 1ª Discussão  
Na Sessão do Dia 21/05/20  
*Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 2ª Discussão  
Na Sessão do Dia 03/06/20  
*Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 003 /2020**

Dispõe sobre a implantação de um espaço fixo dedicado à "gastronomia de rua" (Food Park), no município de Ananindeua na forma que indica.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PUBLICA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar um espaço fixo dedicado a "gastronomia de rua" (Food Park) no município de Ananindeua.

**Parágrafo Único.** O espaço de que trata este artigo será estruturado para ser um ambiente de convívio familiar, lazer e cultura.

**Art. 2º** - O "Food Park" será um parque de alimentação a céu aberto, composto por "Food Trucks", espaço kids e palco para apresentações artísticas.

**Art. 3º** - Os equipamentos que funcionarão no "Food Park" deverão estar devidamente regularizados de acordo com a legislação específica vigente.

**Art. 4º** - O responsável por cada equipamento providenciará a limpeza permanente da área ao redor do mesmo durante o exercício da atividade e procederá à completa retirada de detritos ao término diário.

**Art. 5º** - A instalação de equipamentos em passeios públicos deverá respeitar a legislação urbanística em vigor.

**Art. 6º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data da sua publicação.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em: 11/03/2020  
*Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em: 11/03/2020  
*Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em: 11/03/2020  
*Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Administração Pública  
Para Receber Parecer  
Em: 11/03/2020  
*Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Secretarias de Assunção, 134-Centro, Ananindeua - Pa, 67.000-000  
Chefe de Gabinete: Virginia Pantoja / Contato: 91 98305-8946  
e-mail: gabinetealexmelul@gmail.com





Câmara Municipal de Ananindeua  
 Palácio João Paulo II – Área Metropolitana  
 GABINETE DO VEREADOR ALEX MELUL

Câmara Municipal de Ananindeua  
 Aprovado Em 2ª Discussão  
 Na Sessão de 03/06/20  
 Rui Begot da Rocha  
 Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua  
 Aprovado Em 1ª Discussão  
 Na Sessão de 02/05/2020  
 Rui Begot da Rocha  
 Presidente

**JUSTIFICATIA**

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por escopo criar em Ananindeua um espaço público de convivência, gastronomia, cultura e lazer. Ananindeua mais uma vez assume seu papel de liderança na região e terá um dos primeiros food park do estado do Pará. O food park de Ananindeua será um dos primeiro do país em local público e administrado pelo poder público com infraestrutura apropriada para receber os food trucks e o público.

Salienta-se que o intuito deste projeto de lei é também potencializar a economia local, pois, busca-se ainda, através dessa iniciativa, estimular a atração de novos empreendimentos comerciais, sempre bem-vindos e incentivados por gerarem empregos, divisas e novas oportunidades de investimentos e de lazer para os cidadãos ananindeuenses.

Os food parks deixam de ser uma tendência e torna-se uma realidade cada vez mais presente no Brasil, algo não tão novo, mas totalmente diferente de tudo o que já existiu em Ananindeua. Nossa cidade que é referência e está sempre na vanguarda em vários aspectos sai na frente mais uma vez e apresenta o 1o food park da região.

Nestes termos, em respeito ao empreendedorismo ananindeuense, e a essa nova realidade de mercado, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal do Município de Ananindeua, em 05 de Março de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
 Vereador Alex Melul

Comissão de Constituição e Justiça  
 Para Receber Parecer  
 Em 11/03/2020  
 Rui Begot da Rocha  
 Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
 Para Receber Parecer  
 Em 11/03/2020  
 Rui Begot da Rocha  
 Presidente

Comissão de Administração Pública  
 Para Receber Parecer  
 Em 11/03/2020  
 Rui Begot da Rocha  
 Presidente

Comissão de Redação Final  
 Para Receber Parecer  
 Em 11/03/2020  
 Rui Begot da Rocha  
 Presidente